CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 505/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos visando À **CONCESSÃO DE UMA BONIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2026**, como forma de reconhecimento e valorização pelos serviços prestados ao longo do ano, observadas as possibilidades financeiras do Município e as exigências legais aplicáveis.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a concessão de uma bonificação aos servidores públicos municipais no mês de dezembro de 2026, como forma de reconhecimento pelo trabalho, dedicação e compromisso demonstrados no desempenho de suas funções ao longo do ano.

É importante reconhecer que os servidores públicos desempenham papel fundamental no funcionamento da Administração Municipal, atuando diariamente nos mais diversos setores e contribuindo diretamente para a prestação dos serviços públicos e para o atendimento das necessidades da população.

Ao longo de todo o exercício, esses profissionais dedicam seus esforços ao cumprimento de suas atribuições, muitas vezes enfrentando desafios e demandas que exigem responsabilidade, comprometimento e dedicação. Por isso, uma bonificação de final de ano representaria um gesto concreto de reconhecimento e valorização por parte da Administração Municipal.

Além de beneficiar diretamente os servidores e suas famílias, especialmente em um período marcado por maiores despesas em razão das festividades de final de ano, a medida também contribuiria para fortalecer a motivação e o sentimento de reconhecimento dos funcionários públicos.

Ressalta-se que a presente proposta não desconsidera a necessidade de observância das normas legais e dos limites financeiros da Administração Pública. Assim, sugere-se que o Executivo avalie a possibilidade de concessão do benefício, definindo um valor compatível com a realidade orçamentária e financeira do Município, mediante análise da viabilidade jurídica e adoção das providências legislativas e administrativas necessárias.

Diante do exposto, espera-se a atenção do Senhor Prefeito Municipal para esta importante iniciativa, que busca reconhecer o valor daqueles que, com seu trabalho diário, contribuem para o desenvolvimento de Ariranha e para a qualidade dos serviços prestados à nossa população.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 16 de novembro de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA